

**PORTARIA Nº 4899/2022**

*Concede Férias Regulamentares a  
Ronaldo Adriano da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor Ronaldo Adriano da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de maio de 2020 a maio de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 29 de julho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.  
Prefeita Municipal